



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 665/2019



INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE FAIXA PARA PEDESTRES NA AVENIDA TANCREDO NEVES, EM FRENTE À FARMÁCIA CIDADÃ, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e JOHNSON RIBEIRO – PSDB, vereadores, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Sr. José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de faixa para pedestres na Avenida Tancredo Neves, em frente à Farmácia Cidadã, Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Avenida Tancredo Neves, tem grande fluxo de veículos, motocicletas e nas proximidades da Farmácia Cidadã, não há redutores de velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres que necessitam atravessar a via.

Considerando que as pessoas que necessitam atravessar a via, para se dirigirem até a farmácia cidadã, a maioria são idosos, ou usuários da saúde pública com mobilidade reduzida e devido ao trânsito intendo no local, ocasiona risco iminente de acidentes.

Considerando que a instalação da faixa para pedestres no local, proporcionará mais segurança aos usuários que por ali transitam necessitam atravessar a Avenida.

Considerando ser uma reivindicação dos munícipes, faz-se necessária a presente indicação para a instalação de faixa para pedestre, na parte indicada da via.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


JOHNSON RIBEIRO
Vereador PSDB